



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.243

Conde, 28 de julho de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0043/2017, de 27 de julho de 2017.

**Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.**

A **Prefeita Constitucional do Município de CONDE**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1014.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	
		100.000,00
	TOTAL	100.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.1031.1901	REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
		280.000,00
	TOTAL	280.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	380.000,00

**Art. 2º** Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1014.2912	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	
		100.000,00
	TOTAL	100.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO	
18.542.1025.2066	PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	
		34.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	
		14.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	

#### JURÍDICA

52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	
		26.000,00
	TOTAL	74.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CONDE	
08.243.1005.2057	AMPLIAR O APOIO A VITIMAS DE ABUSO SEXUAIS ATRAVES DE PROGRA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	
		24.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	
		20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
		21.000,00
08.243.1005.2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JORNADA AMPLIADA PETI	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
94	Remuneração de depósitos bancários	
		26.000,00
3.3.9.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
94	Remuneração de depósitos bancários	
		20.000,00
08.243.1005.2701	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRO JOVEM ADOLESCENTE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
94	Remuneração de depósitos bancários	
		31.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	
		29.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
94	Remuneração de depósitos bancários	
		35.000,00
	TOTAL	206.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	380.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0264/2017 CONDE – PB 27 DE JULHO DE 2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido **HELOÍSA NÓBREGA RODRIGUES**, do cargo, em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SOCIAL E DE ALTA COMPLEXIDADE**, símbolo CDS-II, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL**.



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

PORTARIA Nº 0265/2017 CONDE – PB 27 DE JULHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, HELOÍSA NÓBREGA RODRIGUES, para exercer em comissão, o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, símbolo CDS-II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

PORTARIA Nº 0266/2017 CONDE – PB 27 DE JULHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, HELOÍSA NÓBREGA RODRIGUES, para exercer em comissão, o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, símbolo CDS-II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

PORTARIA Nº 0267/2017 CONDE – PB 27 DE JULHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, PATRICIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA, para exercer em comissão, o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA, símbolo CDS-II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

PORTARIA Nº 0268/2017 CONDE – PB 27 DE JULHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de previdência **EINSTEIN COUTINHO DE ALMEIDA**, pela Servidora **BARBARA MELO DE FREITAS LINS CRUZ**, portadora do CPF nº 007.387.684-48.

**Art. 2º** - Na forma do Art. 68, §2º, inciso I da Lei 332/2004, fica indicado a Sra. **BARBARA MELO DE FREITAS LINS CRUZ** como Presidente do Conselho Municipal de Previdência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

## LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2017

Aos 25 dias do mês de Julho de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 18 - Km 3,5 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2017 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Material Permanente (Eletrodomésticos) para atender as necessidades das Escolas e Creches Municipais e do Almoxarifado ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI					
CNPJ: 16.501.916/0001-65					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. P.TOTAL
1	Fogão à gás com 06 Bocas - Acendimento Automático Branco, forno Autolimpante, 2 Queimadores Família. Prateleira fixa com três regulagens de altura e tampa de vidro total temperado resistente, puxador metálico reforçado e com dicas de segurança serigrafadas na tampa de vidro. Botões removíveis. Pés robustos, desmontáveis e altos. CERTIFICADO PELO INMETRO.	ESMALTEC MODELO CARIBE	UND	9	765,00 6.885,00



TOTAL						6.885,00
VENCEDOR: JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI -						
CNPJ: 19.580.923/0001-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Purificador de água elétrico, em material atóxico sendo o topo em PS cristal, laterais e frontal em PS injetado, medindo aproximadamente 30,5 x 45,7 x 39 cm. Características: capacidade de aproximadamente 2 litros de água gelada e 0,5 de água natural; tripla filtragem; 02 torneiras sendo uma para água gelada e outra para natural; alimentação bivolt automático. Certificado pelo INMETRO	LIBELL MOD. TRIPLA FILTRAGEM	UND	9	429,00	3.861,00
4	Ventilador de parede: 3 (três) velocidades, 170w de potencia, uso comercial e residencial, 60cm, grade removível, 4 hélice grossas, bivolt. 220v	VITALEX 170 W 4 ÉLICES	UND	20	201,06	4.021,20
5	Liquidificador Industrial: com capacidade de 8 (oito) litros, deve possuir: copo removível em aço inox com capacidade de 8 (oito); copo base em aço inox ou alumínio fundido; hélices em aço inox; Motor monofásico de 1/2 Hp, comutável 110/220 V.	VITALEX 8 LTS	UND	10	570,00	5.700,00
6	Freezer Horizontal: de uma porta, na cor branca, com dupla função capacidade 305 Litros - H300C - 220v. É exigido: garantia mínima de doze meses após o aceite definitivo do equipamento. Para efeito de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta: catálogo	ELECTROLUX MOD. H300C305L	UND	9	1.810,00	16.290,00

ou folder em português ou com tradução do texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado. Norma Técnica da ABNT NBR 10148:2011						
TOTAL						29.872,20

VENCEDOR: NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 14.209.485/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Ferro elétrico: Saída de vapor com design especial; Vapor constante de até 17g/min. - Com o vapor penetrando no tecido, fica muito mais fácil passar; base de alumínio - O ferro desliza suavemente em todos os tecidos, reduzindo o seu esforço; Ponta da base afunilada com borda Salva-Botões - A ponta chega até /às áreas mais difíceis de serem alcançadas e passadas.; Função calc-Clean - (Remove partículas no reservatório de água, aumentando a vida útil do ferro) Larga abertura do bocal do reservatório. Amplo reservatório de 180 ml 220v	MONDIAL MOD. NS31	UND	9	75,00	675,00
TOTAL						675,00

VENCEDOR: PEDROSA EQUIPAMENTOS.COM EIRELI - ME

CNPJ: 26.526.738/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Lavadora de Roupas: capacidade 10kg, 220v, 3 níveis de água, com filtro pega fio, 2 dispensas, 2 molhos e desligamento automático, com reaproveitamento de água, potência 415w, com manual na língua portuguesa, ou tradução em português, garantia de 1 ano e selo de garantia do INMETRO.	SUGGAR MOD. LAVAMAX	UND	9	460,00	4.140,00



8	Botijão de gás, vasilhame de 13kg, com carga, residencial. Dimensões aprox. 360 x 460mm.	BRASIL GAS 13 KG	UND	20	196,00	3.920,00
<b>TOTAL</b>						8.060,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 6.885,00.

- JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI -.

Item(s): 2 - 4 - 5 - 6.

Valor: R\$ 29.872,20.

- NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Item(s): 3.

Valor: R\$ 675,00.

- PEDROSA EQUIPAMENTOS.COM EIRELI - ME.

Item(s): 7 - 8.

Valor: R\$ 8.060,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 25 de Julho de 2017

**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**

Prefeita